Edital PETLI Nº 03/2015
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INGRESSO NO GRUPO PETLI – Licenciatura Intercultural

O Tutor do Programa de Educação Tutorial Conexões de Saberes – Licenciatura Intercultural (PETLI) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de um aluno bolsista para ingresso no grupo PETLI, de acordo com o disposto no manual de Orientações Básicas – MEC/SESu que estabelece requisitos e procedimentos para ingresso no programa.

1 - Das inscrições:

1.1 - Período de inscrição: de 30 de março a 02 de abril de 2015, das 09:00h às 17:00h.

1.2 - Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás (UFG).

1.3 - Do Aluno Candidato: Para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos:

1.3.1 - **Ser indígena e estar regularmente matriculado em um curso de graduação de grau Licenciatura** da Universidade Federal de Goiás, Regional Goiânia.

1.3.2 - Não ser bolsista de qualquer outro Programa no ato da posse; exceto Bolsa Permanência, Alimentação ou Moradia.

1.3.3 - Não apresentar trancamento no semestre anterior.

1.3.5 - Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do programa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A - Requerimento de inscrição preenchido **integralmente** e de maneira **correta** no ato da inscrição;

B – Comprovante de matrícula;

C - Cópia do **Histórico Acadêmico**;

D- Declaração de que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

E - Cópia do CPF;

F - Cópia da Carteira de Identidade;

G – Autodeclaração de que o candidato é indígena.

2 – Da vaga:

A seleção objeto deste Edital é para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista.

3 – Da seleção:

3.1 - O processo seletivo, sob a coordenação do Tutor do PETLI, será efetuado por uma Comissão de Seleção composta por três membros.

3.1.1 – Compõem a Comissão de Seleção: o Tutor e dois professores que atuam no curso de Educação Intercultural.

3.2 – A seleção do estudante indígena bolsista para participação no PET dar-se-á do seguinte modo: o estudante estará apto a participar do programa se sua moradia familiar estiver localizada em aldeias indígenas e sua moradia

temporária estiver localizada na região metropolitana de Goiânia; sua renda familiar percapita for de até um salário mínimo e meio (em harmonia com o artigo 5° do decreto governamental n° 7234 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); sua proveniência for da rede pública de Educação Básica (pelo menos em nível médio); se não acumular qualquer outro tipo de bolsa (exceto Bolsa Permanência, Alimentação e Moradia); e se estiver cursando graduação de grau Licenciatura na UFG. Dentre os interessados que atenderem a esses requisitos, será selecionado por meio de entrevista aquele que tiver perfil acadêmico mais próximo às características do projeto que se pauta na formação do Licenciado para atuar em escolas indígenas.

3.2 – As entrevistas serão realizadas a partir das 10:00 horas do dia 14/04/2015 no Prédio do Núcleo Takinahaky e ocorrerão pela ordem de inscrição com duração aproximada de 20 minutos cada.

3.3 – Na avaliação relativa à proximidade do perfil do aluno/candidato com as ações do projeto será analisada a familiaridade do estudante indígena que poderá oferecer informações com maiores detalhes acerca de seu papel no contexto escolar indígena em sua realidade sociocultural.

4 – Da divulgação dos resultados

4.1 - O resultado da seleção de bolsistas, ao qual se destina este Edital, será divulgado **até no dia 17 de abril de 2015** na Sala 124 do Instituto de Matemática e Estatística da UFG e no sítio eletrônico www.mat.ufg.br.

5 – Da Posse

5.1 – O candidato selecionado será convocado para tomar posse no dia **01 de maio de 2015**.

6 – Da Bolsa:

6.1 - O aluno bolsista do grupo PETLI receberá mensalmente, a partir de abril de 2015, uma bolsa de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

7 - Das atribuições do aluno bolsista

7.1 - Zelar pela qualidade acadêmica do PET.

7.2 - Participar de todas as atividades programadas pelo Tutor.

7.3 - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

7.4 - Manter bom rendimento no curso de graduação.

7.5 - Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.

7.6 - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente e/ou em grupo.

7.7 - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.

7.8 - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

8 – Das disposições Gerais

8.1 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações falsas e não atender as normas estipuladas neste Edital, não será admitido como bolsista do programa, mesmo que tenha sido aprovado.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.3 – Este edital será afixado na Sala 124 do Instituto de Matemática e Estatística da UFG e postado no sítio eletrônico www.mat.ufg.br.

8.4 – Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail zepedroufg@gmail.com ou pelo celular (62) 9284-2455 (falar com o Tutor Prof. Dr. José Pedro Machado Ribeiro).

Goiânia, 27 de março de 2015.

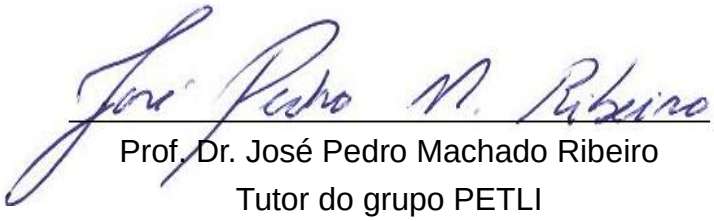

Prof. Dr. José Pedro Machado Ribeiro
Tutor do grupo PETLI